

# **PSICOLOGIA SOCIAL OU PSICOLOGIAS SOCIAIS: UMA ANÁLISE DOS REPERTÓRIOS INTERPRETATIVOS QUE DÃO SENTIDO A ESTE CAMPO PROFISSIONAL**

Mariana Prioli Cordeiro (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP)

Felipe Tavares Paes Lopes (Universidade de São Paulo- USP)

Endereço eletrônico: mpriolicordeiro@hotmail.com

A psicologia social é uma área do conhecimento que apresenta inúmeras definições, abordagens teóricas, objetos de estudo etc. Alguns autores a consideram uma subárea da psicologia, outros acreditam que ela é a interseção da psicologia com a sociologia. Há ainda aqueles afirmam que o adjetivo “social” não delimita uma subdivisão temática ou conceitual, mas enfatiza a importância do compromisso político que todo psicólogo deve ter. Uns baseiam-se nas leituras do materialismo histórico-dialético para estruturar sua prática profissional. Outros preferem as leituras construcionistas ou ainda as da teoria das representações sociais. Há psicólogos sociais cognitivistas, behavioristas, psicanalistas, comunitários... Diante desta multiplicidade de sentidos e de práticas que constituem a psicologia social, o presente trabalho tem como objetivo principal discutir os saberes e fazeres que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) considera como sendo específicos a esse campo profissional, a partir do edital e das provas do concurso para especialista em psicologia social.

Para isso, inicialmente (no tópico 1), discutiremos a criação desta especialidade e deste título de especialista e apresentaremos algumas das controvérsias geradas por essa criação. Em um segundo momento (tópico 2), apresentaremos os procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho. Em seguida (tópico 3), apresentaremos e discutiremos os resultados obtidos.

## **1 Psicologia social: uma especialidade psi**

No ano de 2000, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) instituiu, por meio da resolução 014/00, o título profissional de Especialista em Psicologia. Além de criar as especialidades em Psicologia Escolar e Educacional, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Psicologia do Trânsito, Psicologia do Esporte, Psicologia Jurídica, Psicologia Hospitalar, Psicologia Clínica, Psicopedagogia e Psicomotricidade, essa resolução dispunha sobre as normas e procedimentos para o seu registro. Três anos mais tarde, o C.F.P. baixou outra resolução (05/03), adicionando a esta lista de especialidades a Psicologia Social, definindo-a como a área da psicologia que

atua fundamentada na compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos, com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social. O psicólogo, nesse campo, desenvolve atividades em diferentes espaços institucionais e comunitários [...] Seu trabalho envolve proposições de políticas e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais [...] Realiza estudo, pesquisa e supervisão sobre temas pertinentes à relação do indivíduo

com a sociedade, com o intuito de promover a problematização e a construção de proposições que qualifiquem o trabalho e a formação no campo da Psicologia Social (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2003, p. 1, 2).

Segundo Arantes (2005), tal decisão ensejou inúmeras divergências entre psicólogos, e levou ao questionamento da própria definição de psicologia social. Em outras palavras, para a autora, a instituição deste título de especialista gerou debate não somente sobre os aspectos normativos e burocráticos do exercício da profissão, mas também sobre o entendimento do que é a psicologia social. Levantou questões como: a psicologia social trata da discussão subjetiva dos fenômenos sociais, da dimensão social do subjetivo ou da aplicação e investigação da psicologia em uma perspectiva social? Ela refere-se a um ramo da psicologia ou a um espaço de intersecção entre a psicologia e a sociologia?

Para van Stralen (2005), presidente da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) na gestão 2003/2005, esta segunda opção é a mais pertinente. Ele afirma que, como a psicologia social constitui um campo de intersecção entre a psicologia e a sociologia, sua prática profissional não coincide com a prática profissional da psicologia e, sendo assim, não deve sujeitar-se à ação reguladora do CFP. Para o autor, o reconhecimento da psicologia social como especialidade “[...] aparentemente é resultado dos esforços do CFP para ampliar o campo profissional da psicologia” (p. 93). Já para Neuza Guareschi, presidente da ABRAPSO na gestão anterior a de van Stralen, o argumento que sustenta a não-pertinência do registro da especialidade em psicologia social é outro. Em ofício encaminhado ao CFP (2002), ela afirma que a proposta de uma especialidade em Psicologia Social não é coerente com a finalidade e a composição da Associação que presidiu, pois vai de encontro aos auspícios da luta pela compreensão de que toda psicologia é social. Em suas palavras,

A posição desta direção é de não legitimar uma ação que venha depor ao contrário desta luta e, também, não contribuir para a formação de uma especialidade em Psicologia Social, correndo o risco de delimitar o compromisso ético-sócio-político que se quer para a prática de qualquer profissional como um fazer técnico somente dos profissionais especialistas nessa área (GUARESCHI, 2002, p. 2).

Sendo assim, podemos dizer que, para Guareschi (2002), a psicologia social não é uma especialidade, pois ela refere-se ao comprometimento social, à reflexão crítica e ao engajamento político que todo psicólogo deve ter.

Seu argumento, assim como o de van Stralen e o do CFP, indica-nos que posicionar-se no debate acerca do registro de especialidades implica necessariamente assumir uma concepção de psicologia social. Desta forma, podemos dizer que a resolução 05/03 do Conselho Federal funcionou como um “incidente crítico”<sup>1</sup>, pois fez com que profissionais da área refletissem e discutissem sobre os diferentes sentidos da psicologia social.

Essa multiplicidade de definições, teorias e práticas atribuídas à psicologia social está presente não somente nos argumentos pró ou contra o título de especialista, mas também nas próprias provas do concurso que dá acesso a essa titulação. Por essa razão, optamos por analisar, neste trabalho, duas dessas provas, buscando identificar qual a singularidade da prática profissional desses especialistas. Entretanto, antes de apresentarmos os procedimentos

---

<sup>1</sup> O conceito de incidente crítico foi desenvolvido pelo Núcleo de Práticas Discursivas e Produção de Sentidos da PUC-SP, para se referir aos “[...] eventos-chave que podem ilustrar aspectos que se deseja investigar, funcionando como possibilidades de micro-análises que permitem entrever processos da construção de sentido sobre um dado fenômeno” (GALIDO, 2003, p. 30).

e os resultados dessa análise, acreditamos ser importante contextualizarmos e descrevermos as características gerais do concurso.

## **2 O concurso**

De acordo com o edital (nº 1/2006 - C.F.P.), para se inscrever nesse concurso, o candidato deveria ser psicólogo; ter mais de dois anos de inscrição em Conselho Regional de Psicologia e ter no mínimo dois anos de prática profissional na especialidade requerida. Além disso, ele deveria ser brasileiro, nato ou naturalizado; ter idade mínima de dezoito anos completos; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares; estar com o CPF regularizado e estar em dia com o conselho de classe.

Preenchendo esses pré-requisitos e pagando a taxa de inscrição, o candidato estava apto a se inscrever no concurso. No ato da inscrição, além de fornecer dados pessoais e profissionais, ele indicava, dentre as onze opções de especialidades, aquela a qual aplicaria. Os que optavam pela Psicologia Social, submetiam-se a provas discursivas, de conhecimentos específicos e de títulos que tinham por objetivo avaliar as seguintes habilidades e conhecimentos:

1 Raízes epistemológicas da Psicologia Social. 2 Fundamentos teóricos e metodológicos da Psicologia Social. 3 Teorias e práticas de intervenção psicossocial na comunidade. 4 Grupos, organizações e instituições. 5 Categorias étnico-raciais, de gênero, geracionais, de orientação sexual e de classes sociais e suas intersecções com a Psicologia Social. 6 Psicologia Social e Movimentos Sociais. 7 Psicologia Social e Políticas Públicas. 8 Psicologia Social e Saúde Coletiva. 9 Psicologia Social e Educação. 10 Psicologia Social e Trabalho. 11 Possibilidades de intervenção psicossocial em comunidades e movimentos sociais. 12 Direitos Humanos e Psicologia Social. 13 O compromisso ético-político do psicólogo social. 14 Psicologia Social e as transformações no mundo do trabalho. (C.F.P., 2006, item 13.11).

De acordo com o item 7.2 do edital, essas provas avaliavam habilidades que iam “[...] além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio”. A prova de conhecimentos específicos era composta de sessenta questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, e o candidato tinha três horas e trinta minutos para respondê-las.

Já a prova discursiva tinha duas horas e meia de duração e era composta de quatro questões que abordavam situações-problema relativas à prática profissional de psicólogos sociais. Na avaliação dessa prova, foram considerados, segundo o edital, “o domínio do conhecimento teórico-prático, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de articulação teórico-metodológica e o uso correto do vernáculo” (item 7.4.1). Na prova de títulos, por sua vez, o candidato deveria preencher e assinar uma relação dos títulos que possuía, tendo como base o modelo fornecido pela fundação VUNESP (Fundação responsável pela realização do concurso).

## **3 Método**

Como dissemos anteriormente, o objetivo deste trabalho é refletir sobre as práticas e saberes que o C.F.P. considera como sendo específicos à Psicologia Social. Para isso,

optamos por analisar as provas do concurso de provas e títulos para a concessão do Título de Especialista em Psicologia Social, realizado pelo C.F.P. em 2006.

Tomamos o material analisado como “documentos de domínio público”, ou seja, como produtos sociais tornados públicos, que possuem grande potencial de circulação de sentidos e de reestruturação dos espaços institucionalizados de interação (SPINK, P. 1999). E, para identificar, nesses documentos, os repertórios interpretativos<sup>2</sup> que dão sentido à prática profissional de psicólogos sociais, efetuamos inicialmente uma leitura completa do edital e das provas, destacando os trechos relacionados ao nosso problema de pesquisa. A partir dessa leitura inicial, elaboramos um quadro para sistematizar essas informações. Neste quadro, a primeira coluna destinou-se ao número da questão em que os repertórios apareciam. Já a segunda apresentava as áreas de atuação, áreas de conhecimento ou as técnicas atribuídas à psicologia social. A terceira apresentava os autores citados e a quarta, os conceitos e os objetos de estudo/intervenção. É importante ressaltarmos que, para elaborar esse quadro, consideramos apenas os repertórios utilizados nos enunciados das questões e nas alternativas de respostas corretas (de acordo com o gabarito oferecido pela Fundação VUNESP). Optamos por fazer essa delimitação a fim de evitar a inclusão, em nossa análise, de repertórios que não são considerados pelo CFP como referentes à psicologia social – um repertório presente numa resposta errada não necessariamente se refere ao que os elaboradores da prova consideram como específico da Psicologia Social.

### **3 Resultados e discussão**

#### *3.1 As áreas de atuação, as áreas de conhecimento, as técnicas*

O repertório mais utilizado, nas duas provas analisadas, para se referir à prática profissional de psicólogos sociais foi “psicologia comunitária” ou “psicologia social comunitária”. Essas expressões apareceram em nove questões da prova de conhecimentos específicos e em uma questão da prova discursiva.

Outra área de atuação profissional bastante presente nas duas provas analisadas é a voltada para o “mundo do trabalho”. Para referir-se a essa área, os elaboradores das provas fizeram uso de diferentes repertórios: “psicologia organizacional”; “abordagem psicodinâmica do trabalho”; “psicologia social no trabalho”; “psicologia social na área sindical” e “psicologia social no âmbito da saúde do trabalhador”, sendo que cada um deles apareceu em uma questão da prova de conhecimentos específicos.

Além da pergunta referente aos conhecimentos sobre saúde do trabalhador, a prova de conhecimentos específicos também abordou a área da saúde na questão sobre a “psicologia nos serviços de saúde”. Outro campo de intervenção referido em uma das questões da prova de conhecimentos específicos foi o da “psicologia ambiental”.

Além dessas áreas de atuação, as provas analisadas também se referiram a diversas técnicas e referenciais teórico-metodológicos que embasam a psicologia social, tais como: “análise institucional”; “interacionismo simbólico”; “construcionismo na psicologia social”; “psicanálise”; “sóciopsicanálise”; “psicologia social experimental”; “völkerpsychologie”; “perspectiva histórica da psicologia social”; “pragmática”; “fenomenologia”; “pedagogia (formação psicológica do educador)”; “pesquisa participante”, “psicologia social dos Estados Unidos”; “Escala do tipo Likert”, “grupos operativos” e “materialismo dialético” (esse último

---

<sup>2</sup> Por repertório interpretativo entendemos “as unidades de construção das práticas discursivas – o conjunto de termos, descrições, lugares-comuns e figuras de linguagem – que demarcam o rol de possibilidades de construções discursivas, tendo por parâmetros o contexto em que essas práticas são produzidas e os estilos gramaticais específicos ou *speech genre*” (SPINK, M. J.; MEDRADO, 1999 p. 47).

foi citado em uma questão da prova discursiva. Em relação aos outros repertórios, cada um apareceu em uma questão da prova de conhecimentos específicos, com exceção do repertório “grupos operativos”, que apareceu em três questões desta mesma prova).

Esta última prova também continha questões mais gerais sobre psicologia social. Duas delas referiam-se à história dessa disciplina, enquanto outras duas referiam-se às questões éticas que permeiam sua prática. Uma das que avaliavam conhecimentos históricos discutia a crise da psicologia social e a crítica à racionalidade científica, já a outra discutia a forte influência de teóricos americanos na psicologia social brasileira durante as décadas de 1960 e 1970. As questões sobre ética, por sua vez, versavam sobre o caráter histórico da ética e sobre a importância de, em sua análise, reconhecer a existência de alteridade e considerar sua dimensão antropológica personalista e dialógica.

### *3.2 Os autores, as temáticas e os conceitos*

Vários autores foram citados nas duas provas analisadas, tais como Lapassade, Freud e Moscovici (citados duas vezes), Lourau, Bleger, Guareschi, Marx, Martins, Minayo, Wundt, Hanna Arendt, Lane e Blumer (citados uma vez). Além de referirem-se a autores, as provas analisadas também fizeram referência a diversos conceitos. Na maioria das vezes, esses conceitos apareceram relacionados a áreas de atuação ou a teóricos específicos. As noções de “ideologia”, “território”, “crianças/ adolescentes em situação de risco”; “cidadania”, “projeto político-pedagógico”, “participação subjetiva” e “participação objetiva”, por exemplo, foram abordadas em questões que discutiam psicologia comunitária. No geral, estas questões abordavam, por meio do uso desses repertórios, a atuação junto a comunidades e a grupos em situação de desvantagem (tais como crianças em situação de risco, moradores de bairros populares etc.), com o objetivo de promover conscientização e transformação social.

Já os termos “grupos” e “instituições” foram empregados em perguntas sobre análise institucional e sobre a obra dos autores Lourau, Lapassade e Bleger. Nestas questões, a noção de “instituição” foi definida como “(...) um sistema lógico de definições de uma realidade social e de comportamentos humanos aos quais classifica e divide, atribuindo-lhes valores e decisões (...)” (prova de conhecimentos específicos, questão 05) e um dos tipos de instituição citados foram as “organizações do trabalho”. O repertório “instituição” foi, também, utilizado para se referir à “sóciopsicanálise” e aos autores Freud e Marx. Neste caso ele foi utilizado para delimitar o objeto de intervenção desta abordagem teórico-metodológica.

A pesquisa participante, por sua vez, foi relacionada à investigação de “movimentos sociais”, por meio do conhecimento produzido a partir das “relações” e da “participação”, enquanto que as noções de “exclusão” e “culpabilização” remetiam às reflexões de Guareschi sobre o pensamento liberal e neoliberal. O termo “exclusão” também foi relacionado a Martins, mas nesse caso ele apareceu seguido do adjetivo “social” e foi contraposto à noção de “inclusão precária”.

O tema “violência” foi abordado em duas questões da prova de conhecimentos específicos. Uma delas visava abordar a “violência contra a terceira idade” a partir de um texto da Minayo, enquanto que a discussão sobre “violência na escola” (tanto “simbólica” quanto “física”) e “banalidade do mal” baseava-se na obra de Hanna Arendt.

O conceito de “representação social” foi abordado em três questões da prova de conhecimentos específicos e em uma questão da prova discursiva. Nelas, o conceito foi relacionado ao Moscovici e às noções de “ancoragem”, “comunicação”, “difusão”, “estereotipia”, “respostas avaliativas”, e “representação social da violência”. Moscovici foi citado, também, na questão que discutia a definição de “social”.

A prova discursiva abordou, ainda, a noção freudiana de “fenômenos de massa” e de “relação indivíduo-sociedade”, bem como os pressupostos que a psicologia social com

enfoque no materialismo dialético propõe para a análise do “indivíduo” inserido em um “processo grupal”.

Nas questões que versavam sobre trabalho, os conceitos citados foram: “trabalho”, “mundo do trabalho”, “fala do trabalhador”, “sentido”, “identidade”, “conscientização”, “desemprego”, “relações no ambiente de trabalho”, “saúde”, “saúde do trabalhador”, “insatisfação”, “ansiedade”, “gênero” e “risco”.

Outros conceitos foram abordados na prova de conhecimentos específicos, sem, entretanto, serem explicitamente relacionados a teóricos, a áreas de atuação ou a práticas profissionais. Entre eles, podemos citar: “segregação”, “processo de produção social”, “identidade municipal”, “personalidades predominantes”, “microgrupos”, “socialização”, “influência social” e “preconceito”.

Todos esses repertórios, bem como o edital do concurso, nos oferecem fortes indícios do perfil do especialista em psicologia social esperado pelo C.F.P.

### *3.3 Quem é o especialista em psicologia social?*

De acordo com o edital, os profissionais que obtêm o título de especialistas em psicologia social por meio do concurso de provas e títulos são graduados em psicologia, possuem inscrição em Conselho Regional da classe e, principalmente, possuem experiência profissional na área. Em diversos momentos do edital, esta importância da experiência profissional é enfatizada. Na prova de títulos, por exemplo, os itens voltados a ela possuem pontuação maior que os relacionados à formação acadêmica: um certificado de curso especialização em psicologia social vale mais (14 pontos) que um diploma de doutorado na mesma área (12 pontos) e o item que permite a melhor pontuação (30 pontos) é, justamente, o que se refere à prática profissional na área.

Entretanto, a análise das provas do concurso nos permitiu concluir que essa prática pode ser concretizada em diferentes áreas de atuação, pode basear-se em diferentes referenciais teórico-metodológicos, pode utilizar diferentes técnicas etc. Muitos desses autores, conceitos e áreas de atuação não são exclusivos da psicologia social. Freud e a psicanálise, por exemplo, são referências fundamentais da psicologia clínica, Hanna Arendt era filósofa e as questões voltadas para o “mundo do trabalho”, tão discutidas na prova de conhecimentos específicos, poderiam, sem dúvida alguma, compor a prova da especialidade “psicologia organizacional e do trabalho”.

Talvez o que estabeleça a singularidade do especialista em psicologia social não seja a área em que ele atua ou a abordagem teórico-metodológica em que baseia sua prática. Mas o engajamento e o comprometimento político de transformação da realidade social. Afinal, para o C.F.P. (2003), o especialista em psicologia social é aquele que atua com “[...] o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social” e propõe “[...] políticas e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais”.

Além dessa definição, outro indicativo desse caráter político da profissão são algumas das expressões utilizadas nas provas e no edital, tais como: “práxis”, “transformação do mundo”, “transformação social”, “formação de consciência crítica”, entre outras. Sendo que este caráter político está fundamentalmente comprometido com a mudança estrutural da sociedade. Isto é, com os problemas, necessidades e desejos de grupos minoritários e/ou oprimidos – sejam eles definidos em função de categorias étnico-raciais, geracionais, de gênero, de orientação sexual ou de classes sociais (C.F.P., 01/2006).

Sendo assim, concluímos o trabalho argumentando que, independentemente do seu lócus de atuação e de seu referencial teórico-metodológico, o especialista em psicologia social é aquele que possui compromisso com a transformação da realidade social. Devemos nos perguntar, então, se as outras especialidades em psicologia não devem assumir o mesmo

compromisso. Afinal, considerá-lo como sendo o principal critério de diferenciação do especialista em psicologia social não implica, de alguma forma, destituir as outras especialidades de suas responsabilidades ético-políticas?

## Referências

ARANTES, E. M. de M. A Psicologia Social como especialidade: um debate que continua. *Psicologia e Sociedade*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 81-82, jan./abr. 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Edital nº 1/2006, de 2006. Torna pública a realização do concurso de provas e títulos para concessão do Título de Especialista em Psicologia e seu respectivo registro. Brasília, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 05/03, de 2003. Reconhece a Psicologia Social como especialidade em Psicologia para finalidade de concessão e registro do título de Especialista. Brasília, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 02/01, de 2001. Altera e regulamenta a Resolução CFP nº 014/00 que institui o título profissional de especialista em psicologia e o respectivo registro nos Conselhos Regionais. Brasília, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 014/00, de 2000. Institui o título profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília, 2000.

GALINDO, D. Dados científicos como argumento: o caso da redução de parceiros sexuais na prevenção ao HIV no Brasil. *Athenea Digital*, Barcelona, v. 1. n. 004, p. 26-41, outono, 2003.

GUARESCHI, N. M. F. [carta] 6 jun. 2002, Porto Alegre [para] FURTADO, Odair, Brasília. 2f. Resposta à solicitação do Conselho Federal de Psicologia para que a ABRAPSO se posicione frente à criação da Especialidade em Psicologia Social.

SPINK, M. J. MEDRADO, B. Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: SPINK, M. J. (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. São Paulo: Cortez, 1999.p. 41 - 62.

SPINK, P. Análise de documentos de domínio público. In: SPINK, Mary Jane (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 123 – 152.

VAN STRALEN, C. J. Psicologia Social: uma especialidade da psicologia? *Psicologia e Sociedade*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 93-98, jan./abr. 2005.